

RESOLUÇÃO Nº 02/2022/PR**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL****RESOLUÇÃO Nº 02/2022/PR**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, referente ao superávit financeiro apurado no exercício de 2021, no valor total de R\$ 3.803.191,58 (três milhões, oitocentos e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

O Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições previstas no Contrato de Consorciamento, Cláusula Décima Primeira, inciso VI, Protocolo de Intenções, Cláusula 14, inciso VI, e no arts. 12 e 13, do Estatuto do Consórcio, considerando a deliberação ocorrida na 4ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 11 de julho de 2022, que aprova a presente Resolução, referendada na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral, que ocorreu no 20 de julho de 2022, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao orçamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, referente ao superávit financeiro apurado no exercício de 2021, no valor total de R\$ 3.803.191,58 (três milhões, oitocentos e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificação no Quadro I desta resolução.

Parágrafo Único: O presente crédito suplementar é aberto com fundamento no inciso I, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício 2021, de acordo com o Quadro I desta resolução.

QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO				
Órgão:	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal			
Descrição da Ação:	Diárias – Civil			
Programa Trabalho:	04	12 2	001 1	0001
Natureza Despesa:	de 3.3.90.14.00			
Valor Total:	R\$ 180.371,70 (cento e oitenta, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos)			
Descrição da Ação:	Serviços de Consultoria			
Programa Trabalho:	04	12 2	001 1	0001

Natureza Despesa:	de 3.3.90.35.00			
Valor Total:	R\$414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais)			
Descrição da Ação:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Programa Trabalho:	04	12 2	001 1	0001
Natureza Despesa:	de 3.3.90.39.00			
Valor Total:	R\$ 3.133.000,00 (três milhões, cento e trinta e três reais)			
Descrição da Ação:	Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação – Pessoa Jurídica			
Programa Trabalho:	04	12 2	001 1	0001
Natureza Despesa:	de 3.3.90.40.00			
Valor Total:	R\$ 75.809,88 (setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos)			

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 04 de agosto de 2022.

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LEGAL
SUSTEN:33733453000186

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LEGAL
SUSTEN:33733453000186
Dados: 2022.08.04 09:20:16 -03'00'

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá
Presidente do Consórcio da Amazônia Legal